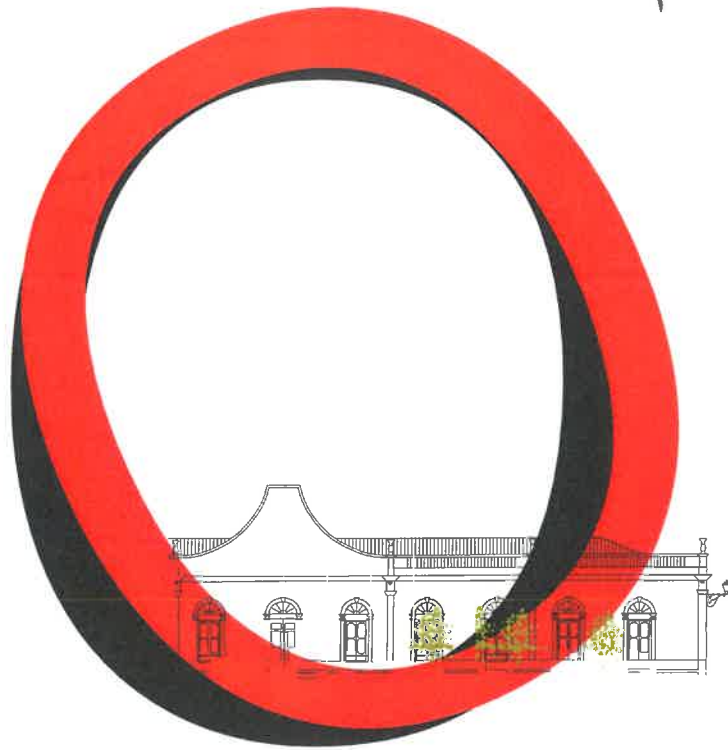


01  
A 17

Dr. Carlos  
979  
01



orçamento

2020



MUNICÍPIO

**PORTO DE MOS**

SOMOS TODOS NÓS.

Índice

1.	ENQUADRAMENTO LEGAL.....	3
1.1	Apresentação aos Órgãos Municipais .....	3
1.2	Estatuto do Direito de Oposição.....	4
1.3	Publicitação da proposta de orçamento .....	4
1.4	O quadro das Finanças Locais .....	4
2.	ENQUADRAMENTO MACROECONOMICO.....	7
2.1	Retrospectiva e Perspetivas para 2020.....	8
3.	POLÍTICA ORÇAMENTAL.....	11
3.1	Receita Corrente.....	14
3.1.1	Impostos Diretos .....	15
3.1.2	Transferências Correntes .....	16
3.1.3	Venda de bens e serviços correntes .....	16
3.2	Receita de Capital.....	17
3.2.1	Transferências de Capital.....	18
3.3	Despesa Corrente .....	18
3.3.1	Despesas com Pessoal.....	19
3.3.2	Aquisições de Bens e Serviços .....	20
3.3.3	Transferências Correntes .....	20
3.4	Despesa de Capital .....	21
3.4.1	Aquisições de Bens de Capital .....	22
3.4.2	Transferências de Capital.....	22
4.	GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....	23
4.1	Administração Geral .....	25
4.2	Proteção Civil e Luta contra Incêndios.....	26
4.3	Educação.....	26
4.4	Saúde .....	27
4.5	Ação Social.....	27
4.6	Ordenamento do Território .....	28
4.7	Saneamento .....	29
4.8	Abastecimento de Água.....	29
4.9	Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza.....	30
4.10	Cultura .....	30
4.11	Desporto, Recreio e Lazer .....	31
4.12	Indústria e Energia .....	32

ofício Castelo

**ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020**

4.13 Transportes e Comunicações..... 32

4.14 Mercados e Feiras..... 33

4.15 Turismo ..... 33

4.16 Transferência entre Administrações..... 34

5. JUSTIFICAÇÃO DE RUBRICAS GENÉRICAS ..... 35

5.1 Receita ..... 35

5.1.1 Receita Corrente..... 35

5.1.2 Receita Capital..... 35

5.2 Despesa ..... 36

5.2.1 Despesa Corrente ..... 36

5.2.2 Despesa de Capital..... 37

6. ARTICULADO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL ..... 37

6.1 Anotações técnicas..... 37

6.2 Princípios e regras contabilísticos e orçamentais ..... 38

6.2.1 Princípios orçamentais..... 38

6.2.2 Princípios contabilísticos..... 39

6.2.3 Regras previsionais..... 40

6.2.4 Princípios e regras ..... 40

6.3 Limites ao endividamento municipal ..... 42

7 ANEXOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL ..... 42

8 MAPAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020..... 43

8.1 Resumo do Orçamento ..... 44

8.2 Resumo do Orçamento, por capítulos..... 45

8.3 Mapa do Orçamento, receita e despesa ..... 46

8.4 Mapa resumo da despesa, por classificação económica ..... 47

8.5 Mapa resumo da despesa, por classificação orgânica ..... 48

8.6 Resumo orçamental das Grandes Opções do Plano ..... 49

8.7 Orçamento inicial ..... 50

8.8 Grandes Opções do Plano 2020-2021..... 51

8.9 Plano Plurianual de Investimentos 2020-2021 ..... 52

8.10 Atividades mais Relevantes 2020-2021..... 53

9. MAPA DE EMPRÉSTIMOS..... 54

Handwritten notes and signatures on the left margin, including the name 'João' and several illegible signatures.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number '17' and several illegible signatures.

*Sto Aes*  
*#F. Jara*

*07*  
*17 AF*

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

*AF*  
*releg*  
*9*

1.1 Apresentação aos Órgãos Municipais

Nos termos da previsão da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, apresentamos os documentos previsionais para os anos 2020-2021. O exercício previsional, para além da subordinação às orientações, princípios e regras do POCAL, beneficia hoje do conjunto de disposições dimanadas do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 51/2018, de 16 de agosto.

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação, continuam a não estar criadas as condições legais para o cumprimento deste articulado da legislação, pese embora o caráter plurianual que o Município tem vindo a desenvolver no processo de planeamento do seu orçamento da despesa.

Com a aprovação do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), julga-se que entre em vigor a 1 de janeiro de 2020, a partir dessa data, haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP.

Incumbe à Câmara Municipal apreciar os documentos em presença e, em coerência com a alínea ccc) do n.º 1 do Artigo 33.º e a) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos do mesmo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetê-los à aprovação do Órgão Assembleia Municipal.

Porto de Mós, 25 de Outubro de 2019

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten Signature]*  
(José Jorge Couto Vala)

PRESENTE A REUNIÃO

30, DE 2019  
DELIBERAÇÃO

*Aprouva a proposta e submete à aprovação da Assembleia Municipal, com três abstenções dos vereadores Rui Freitas, Anabela Mendes e Sofia Castro.*

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente a sessão de Assembleia Municipal de *25 de Outubro de 2019*  
tendo sido deliberado: *Aprouva com 12 abstenções*

O Responsável de serviço: *[Handwritten Signature]*

Stê Caetano ~~Paro~~ Paro

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

CF

### 1.2 Estatuto do Direito de Oposição

O n.º 3 do Artigo 5.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, consagra o direito de audição - sobre as propostas de orçamento e de planos de atividades - dos partidos e movimentos independentes representados na assembleia municipal que não integrem o órgão executivo autárquico ou que, integrando-o, aí não exerçam pelouros.

O Município de Porto de Mós procedeu à audição das forças partidárias com assento na Assembleia Municipal – Partido Socialista e Movimento Independente AJSIM, no âmbito do processo de elaboração dos documentos previsionais, tendo sido acolhidos contributos para a versão final dos mesmos.

### 1.3 Publicitação da proposta de orçamento

A alínea a) do n.º 2 do Artigo 79.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina - de entre as obrigações municipais de publicidade - a publicitação da proposta de orçamento apresentada pelo órgão executivo ao órgão deliberativo.

Em cumprimento desta disposição, garantir-se-á, com a apreciação dos presentes documentos pela Câmara Municipal de Porto de Mós e sua concomitante remessa ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal (nos termos do n.º 1 do Artigo 45.º da mesma Lei) a publicitação da proposta de Orçamento para o ano 2020 e da proposta de Grandes Opções do Plano para os anos 2020-2021, aqui vertidas, por meio da disponibilização no portal eletrónico no Município.

### 1.4 O quadro das Finanças Locais

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de Julho, 132/2015, de 4 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, e 51/2018, de 16 de agosto que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais – doravante RFALEI – de entre o mais, veio estabelecer um adicional de exigência para os exercícios previsionais dos Municípios, traduzido em:

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

- M A
- a) Novas regras, de que merece destaque o “equilíbrio orçamental corrente” que estipula que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo;
- b) Novos elementos instrutórios da proposta de orçamento, que, por simplificação, se podem representar na árvore seguinte:
- QUADRO DE MÉDIO PRAZO PARA AS FINANÇAS MUNICIPAIS
  - QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL
  - ORÇAMENTO MUNICIPAL
    - Relatório ao orçamento municipal
    - Mapas das receitas e despesas
    - Articulado do orçamento municipal
    - Anexos ao orçamento municipal
  - GRANDES OPÇÕES DO PLANO
    - Grandes Opções do Plano
    - Plano Plurianual de Investimentos
    - Atividades Mais Relevantes

O Artigo 47.º do RFALEI previu que os novos elementos instrutórios, designadamente o (i) Quadro Plurianual de Programação Orçamental, (ii) o Relatório e o (iii) Articulado, fossem objeto de regulamentação, por forma a tipificar os seus elementos integrantes.

Esta regulamentação deveria ter ocorrido no prazo de 120 dias após a publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, mas, volvidos mais de seis anos sobre aquela data, tal ainda não ocorreu.

Esta omissão legislativa é particularmente relevante, designadamente porque se estabeleceu que o Quadro Plurianual de Programação Orçamental – instrumento de base quadrienal – fosse vinculativo para o ano seguinte ao do Exercício em causa.

Cabe, a este propósito, e no quadro daquela omissão legislativa, invocar a posição da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), veiculada pela sua circular 108/2014/AG, e que conclui:

*“... não podem os Municípios correr o risco de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe.*”

*Sofia Castro*  
*Paulo*

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

*CF*

*A*

*Paulo*

Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.

4. Assim, a ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artº. 44 da lei nº. 73/2013, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.

**A ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.**

...”

A mesma posição veio a ser reiterada pela ANMP por meio das suas circulares 86/2015-PB, de 25SET2015 e 82/2016/AG de 14OUT2016.

O Município de Porto de Mós, no presente enquadramento, entende não estarem estabelecidas as condições bastantes para a estruturação de um Quadro Plurianual de Programação Orçamental de natureza vinculativa, enquanto se não operar a regulamentação necessária.

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

O investimento na “Recuperação da Central Termoelétrica” potencia mais equipamentos culturais ao dispor do munícipe. A aposta num Castelo mais acessível, num Parque Infantil Inclusivo, na melhoria das condições dos parques de campismo e caravanismo, assim como, na valorização e promoção do património natural do concelho, são também alguns desses exemplos.

O Município de Porto de Mós prevê continuar a aposta em ações culturais, já iniciadas no ano 2018, que sofrerão ao longo do tempo, necessariamente, uma adaptação e melhoria, de modo a aperfeiçoar a oferta cultural não apenas para mercado interno, mas também para atração de público externo.

Este executivo para além da promoção cultural articulada com iniciativas relacionadas com desporto e juventude, preocupa-se também com áreas da ação social, educação e saúde para todos.

O Quadro seguinte apresenta a evolução das Grandes Opções do Plano nos últimos quatro anos nas suas diversas funções, como forma de perceção das prioridades de investimento. Como se pode constatar, o Município de Porto de Mós tem apostado no setor cultural, educacional, económico e turístico no sentido de atrair população/turistas e consolidar o tecido empresarial.

GOPs		2016	2017	2018	2019
111	Administração Geral	218.600 €	105.000 €	452.850 €	255.850 €
120	Segurança e Ordem Públicas	200.000 €	14.000 €	0 €	
121	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	191.000 €	222.250 €	521.000 €	300.750 €
210	Educação Jardins Infância	18.000 €	18.000 €	23.500 €	23.000 €
211	Ensino Básico	1.549.600 €	883.700 €	274.450 €	190.000 €
212	Serviços Auxiliares de Ensino	875.050 €	947.500 €	1.071.000 €	1.059.000 €
220	Saúde	14.900 €	25.100 €	43.600 €	126.500 €
232	Ação Social	105.500 €	138.000 €	277.100 €	210.000 €
242	Ordenamento do Território	349.000 €	563.500 €	440.000 €	260.000 €
243	Saneamento	945.200 €	1.419.800 €	1.543.000 €	1.348.000 €
244	Abastecimento de Águas	542.190 €	548.750 €	510.000 €	628.500 €
245	Resíduos Sólidos	993.500 €	948.000 €	920.000 €	950.000 €
246	Proteção M. Ambiente Cons. Natureza	14.500 €	11.000 €	77.500 €	300.000 €
251	Cultura	961.000 €	1.835.500 €	2.045.500 €	2.470.000 €
252	Desporto, Recreio e Lazer	146.250 €	132.600 €	462.500 €	315.500 €
253	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	20.000 €	40.000 €	25.000 €	11.000 €
320	Indústria e Energia	61.100 €	236.500 €	585.000 €	585.000 €
330	Transportes e Comunicações	248.000 €	989.500 €	276.000 €	198.500 €
341	Mercados e Feiras	180.000 €	265.000 €	50.000 €	82.000 €
342	Turismo	13.500 €	117.500 €	503.000 €	1.121.000 €
351	Investimentos Financeiros	116.683 €	116.683 €	116.683 €	58.467 €
420	Transferências Entre Administrações	527.000 €	570.000 €	710.000 €	790.720 €
		<b>8.290.573 €</b>	<b>10.147.883 €</b>	<b>10.927.683 €</b>	<b>11.283.787 €</b>



## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

Considerando que à data em que a proposta de orçamento é elaborada não se conhece a proposta de Lei do Orçamento do Estado (OE) para 2020, a receita de transferência do OE constante no Orçamento Municipal para o ano 2020 é a receita constante do anexo XIX do OE do ano 2019.

No quadro abaixo estão discriminados os valores por rubrica a receber pelo Município de Porto de Mós no ano 2020 e a comparação com os 6 anos anteriores.

No que se refere ao IRS, segundo o nº1 do artigo 26º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro, as autarquias têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos seus municípios.

Por conseguinte, a Assembleia Municipal de Porto de Mós, sob proposta da Câmara Municipal, em 28 de setembro de 2018 aprovou a fixação de uma taxa de 4,00%, na participação variável, deste Município, no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Porto de Mós, referente aos rendimentos do ano 2019.

Face ao exposto, para o ano 2020, verifica-se uma diminuição da receita de IRS em cerca de 100.983€, pelo fato do Município prescindir de 1,00% a favor do municípios e das famílias, numa política de equilíbrio e justiça fiscal.

Diferencial 2020/2015	802.981	11,90%
Diferencial 2020/2019	-100.983	-1,32%

Componente da Participação	Anos						VARIÇÃO 2019/2020	
	2015	2016	2017	2018	2019	2020		
FEF Corrente	5.097.046€	5.162.037€	5.422.928€	5.448.690€	5.766.952€	5.766.952€	0€	0,00%
FEF Capital	566.338€	573.560€	602.458€	605.410€	640.772€	640.772€	0€	0,00%
FSM	406.861€	406.861€	406.861€	406.861€	406.861€	406.861€	0€	0,00%
IRS (4,00%)	676.301€	686.883€	593.515€	670.279€	639.556€	538.573€	-100.983€	-15,79%
Nº 3 do artº 35º da Lei 73/213					196.369€	196.369€	0€	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>6.746.546€</b>	<b>6.829.341€</b>	<b>7.025.762€</b>	<b>7.131.240€</b>	<b>7.650.510€</b>	<b>7.549.527€</b>	<b>-100.983€</b>	<b>-15,79%</b>

O Município em linha de continuidade com os anos anteriores continuará, para o ano 2020 a promover a sua política orçamental e fiscal visando:

- Aumentar a execução do investimento previsto;
- Manter o esforço de captação de novas receitas e o aumento de cobrança;
- Uma nova política fiscal para favorecimento das famílias, prescindindo de receita de 1,00% de IRS a favor das famílias, diminuição da receita de IMI familiar que se consubstancia na redução de 20€ para quem tem 1 dependente, diminuição de 40€ para 2 dependentes e 70€ para quem tem 3 ou mais dependentes, o que equivale a uma redução 68.000€ de receita;
- Promover um Ordenamento do Território Equilibrado;
- Melhoria das redes de abastecimento de água e saneamento;

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

### Equilíbrio orçamental

(Receitas totais ≥ Despesas totais)

1. Receitas totais	21.247.942
2. Despesas totais	21.247.942
<b>3. Saldo (1-2)</b>	<b>0</b>

### Equilíbrio orçamental corrente

(Receitas correntes ≥ (Despesas correntes + Amortizações médias das operações MLP))

1. Receitas correntes	17.074.320
2. Despesas correntes	14.332.816
3. Amortizações médias das operações MLP	342.398
<b>4. Saldo (1-(2+3))</b>	<b>2.399.106</b>

O saldo de correntes (Receitas Correntes – Despesas Correntes) liberta valores para cobertura de Investimento, situação demonstrada no quadro supra, cujo montante atingiu os **2.399.106€**.

No quadro abaixo estão evidenciados os valores previstos para as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o período 2015-2020.

Ano Económico	Grandes Opções do Plano			Orçamento					
	P.P.I.	A.M.R.	Total	Receita			Despesa		
				Corrente	Capital	Total	Corrente	Capital	Total
2015	3.762.250	4.013.446	<b>7.775.696</b>	15.553.780	1.759.194	<b>17.312.974</b>	12.639.191	4.673.783	<b>17.312.974</b>
2016	4.381.600	3.908.973	<b>8.290.573</b>	15.349.433	2.446.590	<b>17.796.023</b>	12.622.390	5.173.633	<b>17.796.023</b>
2017	6.180.600	3.967.283	<b>10.147.883</b>	15.875.131	4.247.017	<b>20.122.148</b>	13.039.415	7.082.733	<b>20.122.148</b>
2018	6.054.450	4.873.233	<b>10.927.683</b>	16.574.998	4.418.935	<b>20.993.933</b>	13.991.350	7.002.583	<b>20.993.933</b>
2019	6.540.000	4.733.787	<b>11.273.787</b>	17.034.818	4.298.269	<b>21.333.087</b>	13.812.370	7.520.717	<b>21.333.087</b>
2020	5.979.426	5.080.920	<b>11.060.346</b>	17.074.320	4.173.622	<b>21.247.942</b>	14.332.816	6.915.126	<b>21.247.942</b>

A Lei de Finanças Locais estabelece como regra orçamental uma taxa de 85% de execução da receita prevista no orçamento respetivo. Da análise do gráfico infra, consta-se que o Município tem tido uma execução orçamental da receita superior a 85%. Para os anos 2019 e 2020 estima-se que o cumprimento desta regra se mantenha.

576 0285  
FALCO  
977  
A  
102

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

Ano Económico	Valor do orçamento previsional	Valor da execução orçamental da receita	Desvio
2015	19.507.994	18.528.098	-5,02%
2016	19.840.200	20.874.612	5,21%
2017	21.855.862	20.957.548	-4,11%
2018	21.277.364	20.242.077	-4,87%
2019	22.516.762	(1) 22.516.762	0,00%
2020	21.247.942	(1) 21.247.942	0,00%

(1) Estimativa

M  
A7

### 3.1 Receita Corrente

O montante previsto de receitas correntes para 2020 ascende a 17.074.320€ o que corresponde a um ligeiro acréscimo de 0,23% em relação ao ano anterior.

Conforme se verifica no gráfico abaixo, do total da receita corrente o maior contributo é dado pelos capítulos:

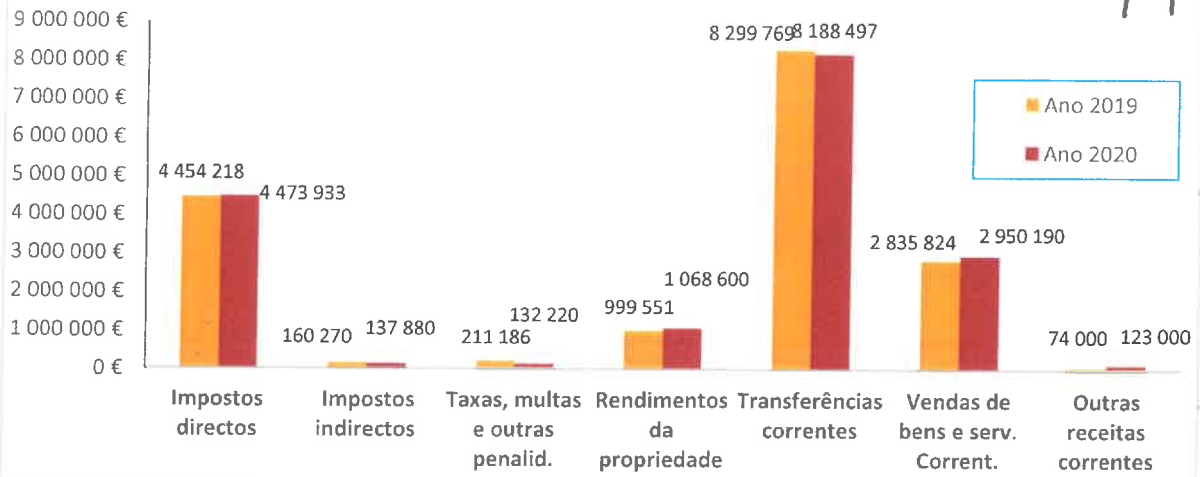
- Transferências correntes;
- Impostos diretos;
- Venda de bens e serviços correntes.

Prevê-se para o ano 2020, um pequeno acréscimo dos Impostos diretos em 0,44%, comparativamente ao ano 2019. O mesmo acontece com a venda de bens de bens e serviços correntes onde o acréscimo previsto é 4,03%. Por sua vez, estima-se um decréscimo de receita com as transferências correntes em cerca de 1,34% relativamente ao ano transato e também com as Taxas, multas e outras penalidades em cerca de 37,39%.

*dm aeg*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Evolução da Receita Corrente



*CF*

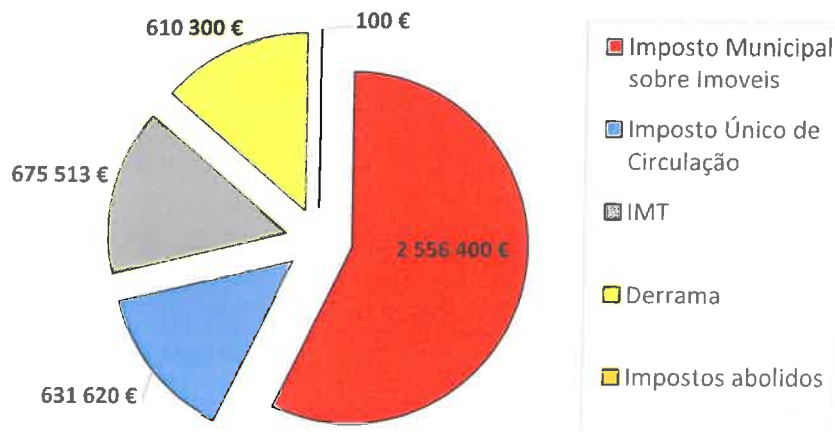
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

### 3.1.1 Impostos Directos

A rubrica “Impostos Directos” tem um peso de 21,06% do total do orçamento da receita. Esta rubrica inclui o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), a derrama e o imposto municipal sobre transmissões onerosas (IMT).

Conforme se pode verificar no gráfico abaixo o imposto direto com maior peso é o Imposto Municipal sobre Imóveis, com o montante estimado de 2.556.400€.

Estrutura dos Impostos Directos

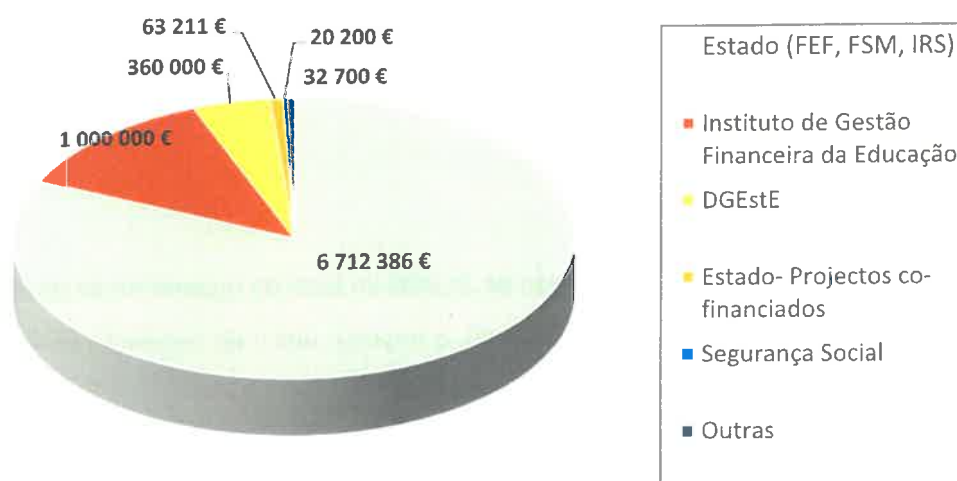


## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

### 3.1.2 Transferências Correntes

O montante de transferências correntes corresponde a 38,54% do total geral das receitas. Conforme exposto no gráfico abaixo, destaca-se a receita proveniente das transferências do Orçamento de Estado derivadas do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e participação fixa no IRS com o montante previsto de 6.712.386€ e também do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGeFE), destinado ao financiamento do pessoal não docente com o montante de 1.000.000€.

Estrutura Transferências correntes

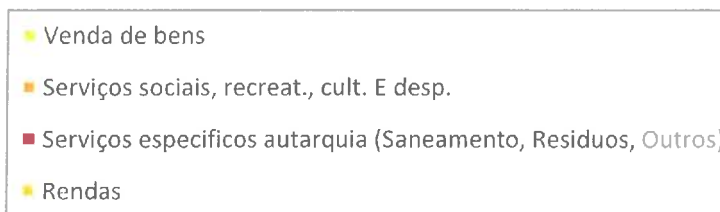
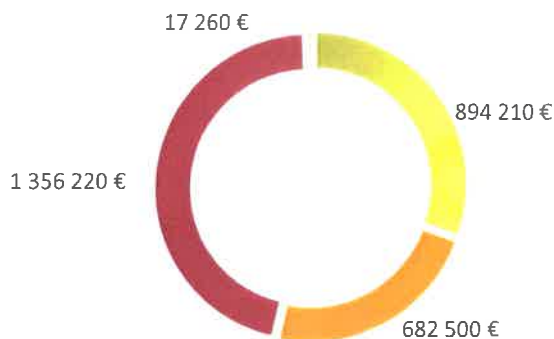


### 3.1.3 Venda de bens e serviços correntes

A receita prevista nesta rubrica corresponde a 13,88% do total geral das receitas correspondente ao montante de 2.950.190€.

Conforme evidencia o gráfico abaixo, destaca-se nesta rubrica a receita proveniente dos serviços específicos da autarquia tais como saneamento, resíduos sólidos e outros serviços auxiliares de água, com o valor de 1.356.220€ e também da venda de bens (na qual está incluída a venda de água) no valor de 894.210€.

Venda de Bens e Serviços Correntes

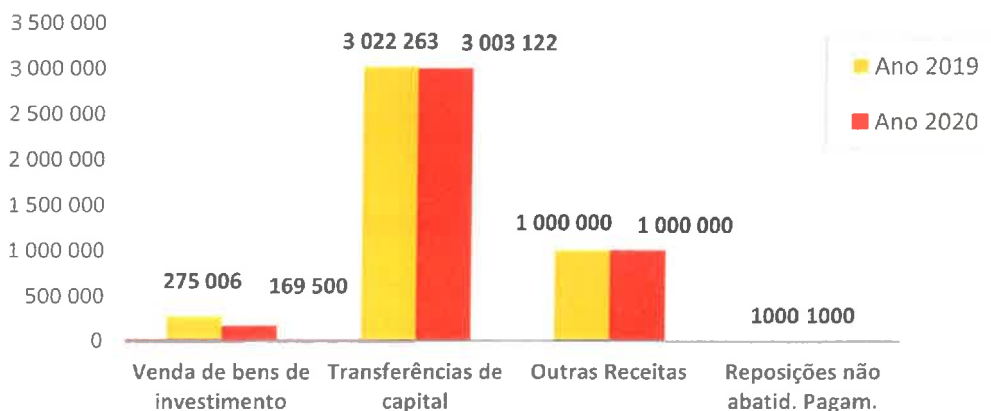


### 3.2 Receita de Capital

O total das receitas de capital ascende a 4.173.622€ e representa cerca de 19,64% do total do Orçamento, registando um decréscimo de 2,90% em relação ao Orçamento de 2019 correspondente ao valor de 124.647,00€.

Analisando o gráfico abaixo constatamos que a receita com maior relevância corresponde às transferências de capital no montante de 3.003.122€ que registam um decréscimo no montante de 19.141,00€ comparativamente ao Orçamento do ano transato. O montante inscrito nas outras receitas de capital no valor de 1.000.000€ diz respeito à expectativa de saldo orçamental do ano 2019 a transitar para o orçamento do ano 2020.

### Receita de Capital

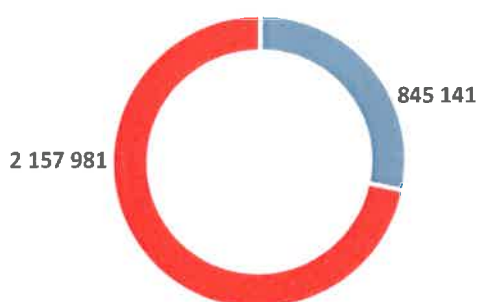


### 3.2.1 Transferências de Capital

O montante estimado neste capítulo é de 3.003.122€ e representa 14,13% do total geral das receitas. Ao observar o gráfico seguinte, constatamos que a maior fatia de receita provém dos projetos cofinanciados por fundos comunitários, mais especificamente do Programa Centro 2020.

Para a componente de capital com origem nas transferências do Orçamento de Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro) considerou-se o valor previsto no Orçamento de Estado do ano 2019.

#### Estrutura Transferências de Capital



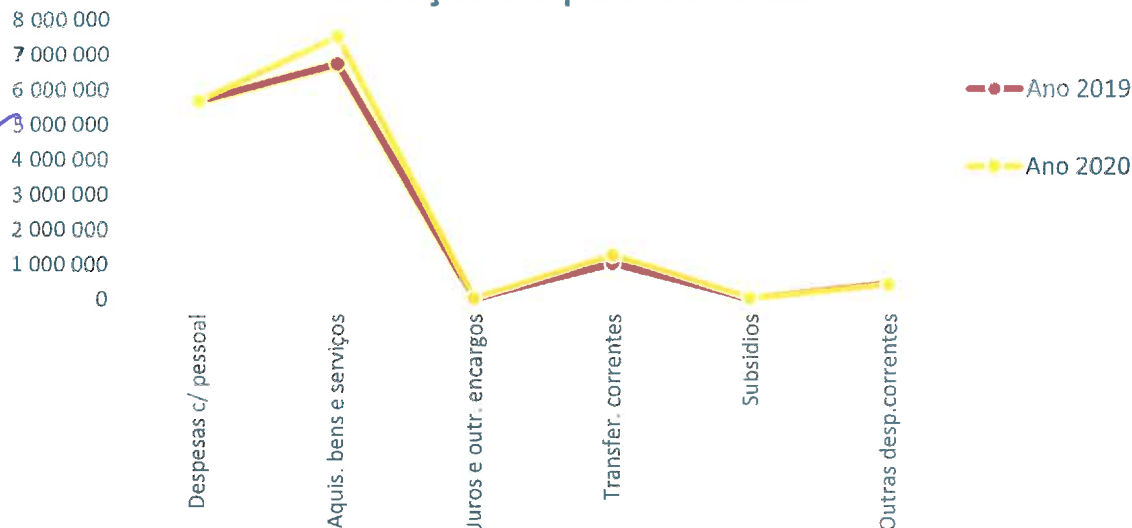
- Estado (FEF, Admn. Central art.º35 lei 73/2013)
- Participação Comunitária - Projetos co-financiados

### 3.3 Despesa Corrente

A previsão das despesas correntes é de 14.332.816€ e corresponde a 67,46% das despesas totais, prevendo-se um aumento de cerca de 3,77% no valor de 520.446€ em relação ao Orçamento de 2019.

No gráfico abaixo pode-se observar a evolução das várias componentes da despesa corrente em comparação com o ano 2019. Mais uma vez, as despesas com maior relevância são as despesas com o pessoal e as despesas com a aquisição de bens e serviços.

Evolução Despesa Corrente



3.3.1 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal assumem uma parte importante da despesa Municipal e também da despesa corrente, cifrando-se em 5.671.700€, representam cerca de 39,57% das despesas correntes e cerca de 26,69% das despesas totais. Como se constata no gráfico anterior a despesa com pessoal para 2020 tem um ligeiro crescimento de apenas 0,16% em relação à previsão inicial para o ano de 2019.

O quadro seguinte demonstra a composição da despesa com o pessoal para o ano 2020.

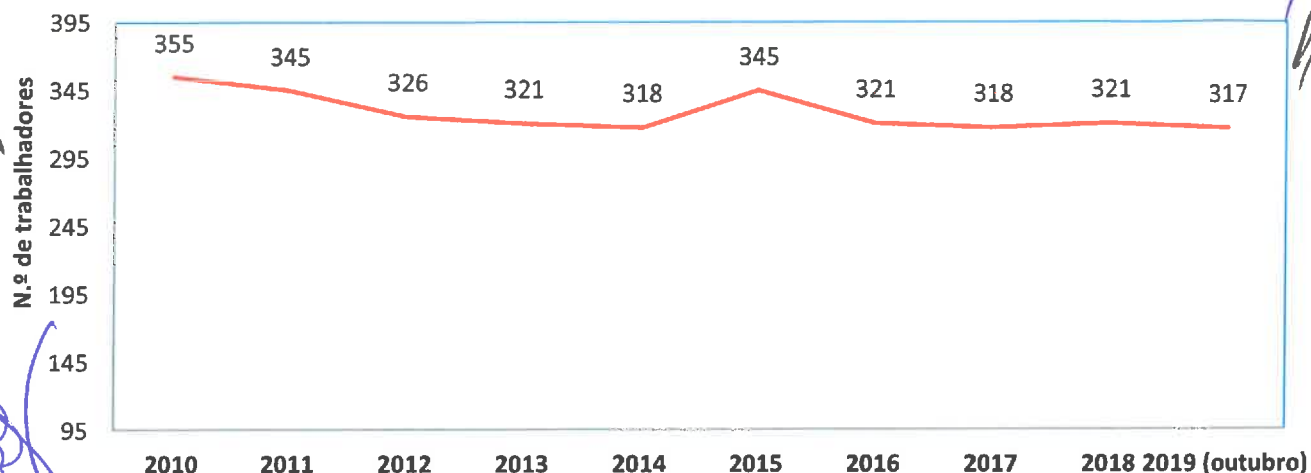
Classificação económica da despesa	Designação	Montante da inscrição orçamental
0101	Remunerações certas e permanentes	4.329.000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	94.950
0103	Segurança social	1.247.750
<b>Total da despesa de pessoal</b>		<b>5.671.700</b>

Pelo gráfico abaixo poder-se-á verificar a evolução do número de trabalhadores do Município de Porto de Mós nos últimos anos, podendo ser verificado uma tendência para uma ligeira redução.



Solo Aest  
fanc  
Gm  
A.  
teleg

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020



### 3.3.2 Aquisições de Bens e Serviços

A proposta de orçamento para aquisição de bens e serviços correntes durante o ano 2020 consubstancia-se no valor de 7.022.546€, assumindo um peso de 33,05% da despesa total. Realça-se o fato do montante inscrito refletir um ligeiro acréscimo de 4,42% relativamente ao verificado no orçamento do ano 2019.

### 3.3.3 Transferências Correntes

As transferências correntes apresentadas no orçamento estão desagregadas no mesmo da seguinte forma:

Designação	Montante
0401 Sociedade e quase não sociedades não financeiras	250€
0403 Administração Central	3.500€
0405 Administração Local	560.400€
0407 Instituições sem fins lucrativos	532.020€
0408 Famílias	142.200€
<b>Total das Transferências Correntes</b>	<b>1.238.370€</b>

Esta rubrica surge com o montante global de 1.238.370€, assumindo um peso de 5,83% no conjunto da despesa total. Este montante significa um aumento de 24,16% face ao orçamento inicial de 2019. À semelhança dos anos anteriores, os principais destinatários das transferências correntes são a Administração Local onde estão incluídas as Juntas de Freguesia com um valor de 513.000€,

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

verificando-se um acréscimo de cerca de 15,67% relativamente ao previsto no orçamento do ano 2019, e as Instituições sem fins lucrativos com uma importância de 532.020€, verificando-se um acréscimo de cerca de 17,58% relativamente ao previsto no orçamento do ano anterior. As transferências para as famílias assumem a importância de 142.200€ no qual está incluído o valor de 60.000€ para os Contratos de Emprego e Inserção (CEI's) e cerca de 57.200€ para a contratação de seis estagiários de nível VI, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL).

### 3.4 Despesa de Capital

A previsão para despesas de capital eleva-se a 6.915.126€ e significa cerca de 32,54% das despesas totais. O total da despesa de capital regista um ligeiro decréscimo de 1,25% correspondendo ao valor de 87.457€, comparativamente à despesa de capital inscrita no orçamento do ano 2019.

Como podemos constatar no gráfico abaixo, o capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital e o capítulo 08 – Transferências de Capital, são os mais relevantes no conjunto das despesas de capital.

Evolução despesa de capital



Sofia Aires

Pauc

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

### 3.4.1 Aquisições de Bens de Capital

A despesa com Aquisição de Bens de Capital inscrita com o montante de 5.979.426€ significa cerca de 86,47% do investimento previsto. Conforme se verifica no gráfico anterior, esta despesa registou um decréscimo 1,24% relativamente ao orçamento para o ano transato.

Neste capítulo estão incluídas despesas de investimento, tais como, aquisição de terrenos, construção de edifícios, sistemas de drenagem de águas residuais, captação e distribuição de água, material de transporte e equipamento básico, assim como, construções e infraestruturas de domínio público.

### 3.4.2 Transferências de Capital

O valor constante no capítulo 08 – Transferências de Capital de 666.500€ diz respeito essencialmente, à verba de 320.000€ destinada às 10 Freguesias e à verba atribuída a Instituições sem fins lucrativos com atividade regular na área do Município no valor de 298.500€. Representam cerca de 3,14% da despesa total e estima-se um acréscimo de 8,98% relativamente ao inscrito no orçamento de 2019, conforme se constata no gráfico anterior.

97

Star

Rela

Handwritten signature

# ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

## 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções do Plano refletem a parte do Orçamento Municipal que o Executivo quer destacar em termos de projetos municipais, seja a nível de investimento corrente, vertido no documento das Atividades Mais Relevantes, seja ao nível de investimento de capital, que consta no documento do Plano Plurianual de Investimentos. Estas opções estão divididas em Funções Gerais (6,67%), Sociais (68,37%), Económicas (16,72%) e Outras (8,24%), totalizando um valor para 2020 de 11.060.346€, ligeiramente inferior ao ano de 2019.

Quadro Resumo das Grandes Opções do Plano 2019/2020

Obj./ Prog	Designação	2019		2020			Variação 2019/2020	
		Definido (€)	%	Financ. Definido (€)	%	Financ. Não Definido (€)	Valor (€)	%
<b>1</b>	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>556.600</b>	<b>4,93%</b>	<b>738.050</b>	<b>6,67%</b>	<b>0</b>	<b>181.450</b>	<b>32,60%</b>
111	Administração Geral	255.850	2,27%	391.050	3,54%	0	135.200	52,84%
121	Proteç. Civil e Luta Contra Incênd.	300.750	2,67%	347.000	3,14%	0	46.250	15,38%
<b>2</b>	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>7.891.500</b>	<b>69,94%</b>	<b>7.561.426</b>	<b>68,37%</b>	<b>3.714.000</b>	<b>-330.074</b>	<b>-4,18%</b>
210	Educação J. Infância	23.000	0,20%	18.000	0,16%	0	-5.000	-21,74%
211	Ensino Não superior	190.000	1,68%	169.000	1,53%	150.000	-21.000	-11,05%
212	Serviços auxiliares de ensino	1.059.000	9,39%	1.125.300	10,17%	0	66.300	6,26%
220	Saúde	126.500	1,12%	32.500	0,29%	120.000	-94.000	-74,31%
232	Ação social	210.000	1,86%	224.000	2,03%	0	14.000	6,67%
242	Ordenamento do Território	260.000	2,30%	415.000	3,75%	100.000	155.000	59,62%
243	Saneamento	1.348.000	11,95%	814.000	7,36%	1.500.000	-534.000	-39,61%
244	Abastecimento de água	628.500	5,57%	327.700	2,96%	500.000	-300.800	-47,86%
245	Resíduos sólidos	950.000	8,42%	925.000	8,36%	44.000	-25.000	-2,63%
246	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	300.000	2,66%	261.000	2,36%	100.000	-39.000	-13,00%
251	Cultura	2.470.000	21,89%	2.936.926	26,55%	700.000	466.926	18,90%
252	Desporto, Recreio e Lazer	315.500	2,80%	286.000	2,59%	500.000	-29.500	-9,35%
253	Outras Activ. Cívicas e Religiosas	11.000	0,10%	27.000	0,24%	0	16.000	145,45%
<b>3</b>	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>2.044.967</b>	<b>18,12%</b>	<b>1.849.350</b>	<b>16,72%</b>	<b>2.397.000</b>	<b>-195.617</b>	<b>-9,57%</b>
320	Indústria e Energia	585.000	5,18%	685.900	6,20%	1.000.000	100.900	17,25%
330	Transportes e comunicações	198.500	1,76%	539.500	4,88%	520.000	341.000	171,79%
341	Mercados e Feiras	82.000	0,73%	52.000	0,47%	500.000	-30.000	-36,59%
342	Turismo	1.121.000	9,93%	542.500	4,90%	377.000	-578.500	-51,61%
351	Investimentos Financeiros	58.467	0,52%	29.450	0,27%	0	-29.017	-49,63%
<b>4</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>790.720</b>	<b>7,01%</b>	<b>911.520</b>	<b>8,24%</b>	<b>0</b>	<b>120.800</b>	<b>15,28%</b>
420	Transfer. entre Administrações	790.720	7,01%	911.520	8,24%	0	120.800	15,28%
<b>TOTAIS GERAIS</b>		<b>11.283.787</b>	<b>100%</b>	<b>11.060.346</b>	<b>100%</b>	<b>6.111.000</b>	<b>-223.441</b>	<b>-1,98%</b>

6/15 @e25  
fac  
GTM  
Relat

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

Na elaboração das Grandes Opções do Plano para 2020, este Executivo optou, como no ano transato, pela dotação orçamental em cada uma das áreas que constituem o documento, tendo em conta a evolução da execução orçamental quer da receita como da despesa, a previsão de saldo de gerência, a previsão de receitas por via dos fundos comunitários e excepcionalmente uma possível receita por via de empréstimo bancário. Em linha com o ano transato, também para 2020 se estima uma inclusão de um saldo de gerência na ordem dos dois milhões de euros que este Executivo insere no "Financiamento Não Definido", para que se perceba claramente o destino a atribuir a este montante. Com este comprometimento direto e transparente, os munícipes sabem que mais de um milhão será destinado a um conjunto de obras espalhadas por diversas freguesias, no âmbito do projeto de parceria contínua que se tem desenvolvido desde o início do mandato com os Presidentes de todas as Juntas de freguesia do concelho. Outra fonte de receita prevista, enquadrada no "Financiamento Não Definido", são os fundos comunitários na ordem dos 2.556.000€, que não sendo oficiais, estão já em Plano e grande parte delas candidatas com forte probabilidade de aprovação. Finalmente, uma das estratégias deste Executivo para avançar com maior celeridade duas grandes obras estruturantes para o concelho é a obtenção de um empréstimo bancário na ordem dos 3.500.000€ para efetuar obras que ultrapassam os 7.200.000€ até 2021. Estas obras de grande dimensão são, o saneamento nos lugares de Cumeira, Albergaria, Cruz da Légua e Boeira, com um investimento previsto de 4.005.000€, e a construção das infraestruturas na Área de Localização Empresarial de Porto de Mós, com um valor estimado de 3.200.000€. Ambas intervenções urgentes pelo impacto que representam para uma grande fatia da população do concelho de Porto de Mós, assim como, para o desenvolvimento económico ao nível empresarial de uma Zona Industrial sobrelotada e a necessitar urgentemente de alargamento.

O Executivo preparou este documento previsional numa ótica de comunhão e agregação com as diversas forças políticas e autárquicas do Município. Foram efetuadas reuniões com todas as forças políticas e movimentos independentes inseridos no quadro político municipal, assim como, com todas as Juntas de Freguesia. Esta será sempre a forma implícita da definição do futuro das políticas no concelho de Porto de Mós, perceber as diversas visões para o concelho e receber todos os contributos dos mais variados quadrantes políticos e autárquicos, sem com isso, naturalmente, colocar em causa a sua linha orientadora para o concelho, com base no que se comprometeu com o eleitorado.

As Grandes Opções do Executivo Municipal para o ano 2020 estão naturalmente em consonância com os anos transatos em termos investimentos, quer de âmbito infraestrutural, social e cultural. Nesse sentido as rubricas com maior dimensão serão naturalmente: os "Serviços auxiliares de

2018 028

Paula

Telex

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

ensino” que representam 10,17% das GOP e onde existe uma forte característica de apoio social aos alunos do concelho; o “Saneamento, Abastecimento de Água e Resíduos Sólidos” que significam em conjunto 18,68% e que traduz a verdadeira importância deste bem-essencial para o Executivo; a “Cultura” com uma relevância de 26,55% das GOP, principalmente derivado ao enorme investimento da Central Termoelétrica que representa por si só mais de 20% do global da rubrica; a “Industria e Energia” com uma proporção de 6,20%, apostando claramente na sustentabilidade futura do nosso território com a maioria do investimento a recair sobre a Área de Localização Empresarial; as “Transferências entre Administrações” que ocupam 8,24% das GOP e que desde 2017 já aumentaram, aproximadamente, 60% do anterior montante nominal de despesa, numa inequívoca aposta na autonomia das nossas Juntas de Freguesia que desempenham um papel de proximidade preponderante na estratégia municipal; e referir, ainda, a rubrica do “Turismo” que pesando apenas 4,9% das GOP, já significa quase mais 4% do peso em 2017, transmitindo assim, outro pilar basilar da estratégia deste Executivo Municipal ao longo do mandato.

### 4.1 Administração Geral

Na função Administração Geral para o ano 2020, o Executivo decidiu aumentar 52,84% (135.200.00€) o valor em relação ao ano transato, muito derivado ao Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) que compreende um valor de 57.200€, ao aumento nas rubricas com seguros, tendo em conta a execução deste ano, e à inserção de um valor de 10.000€ para a melhoria da eficiência energética no Edifício dos Gorjões.

Os montantes associados ao PEPAL dizem respeito a seis estágios profissionais que o Município de Porto de Mós lhe viu atribuídos pelo Estado Central, numa candidatura que promove a inclusão no mercado de trabalho de jovens qualificados em diversas áreas na Administração Local, que neste caso concreto significam uma vaga para Licenciatura em Medicina Veterinária, uma para Enfermagem Veterinária, uma para Turismo, uma para Direito, uma para Contabilidade e uma para Arquitetura.

Em relação ao reforço para as rubricas de seguros, estas refletem uma execução em alta durante o ano de 2019 o que provoca este aumento no orçamento por motivos de segurança.

Finalmente referir, para além do grande investimento previsto na conservação e valorização dos edifícios da câmara de 50.000€, foi inscrito no plano um montante de 10.000€ para iniciar o projeto

Solo aos  
Farc  
M  
CTM

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

de melhoria da eficiência energética no Edifício dos Gorjões, dada a sua degradação ao longo dos anos e, principalmente, desatualização a nível infraestrutural.

M A

M  
CTM

### 4.2 Proteção Civil e Luta contra Incêndios

A.

Teleg

Em matérias de Proteção Civil houve, também, um ligeiro aumento em relação ao ano de 2019, no valor de 46.250€, nomeadamente, provocado pelo aumento no apoio às Associações de Bombeiros do concelho de Porto de Mós que viram aumentar para 261.000€ o total do subsídio anual. Nesta função continua contemplado um apoio de 20.000€ para eventual aquisição de viaturas de emergência, bem como 10.000€ para apoiar coletividades em projetos de segurança.

### 4.3 Educação

A Educação continua cada vez mais a ser fundamental na estratégia deste Executivo Municipal, por essa razão o investimento nestas funções cresceu ainda mais 40.300€, em comparação com o ano transato, totalizando um montante de 1.312.300€, ou seja, perto de 12% do total das Grandes Opções do Plano para 2020.

Importa referir a contínua aposta nos Planos Inovadores de combate ao insucesso escolar, com igual montante de 40.000€, o Orçamento Participativo com os mesmos 75.000€, as Atividades de Enriquecimento Curricular com o mesmo investimento previsto de 110.000€, os Prolongamentos com os habituais 115.000€ e as Bolsas de estudo novamente com 15.000€. Em relação ao ano transato, houve necessidade de aumentar o investimento na rubrica das Refeições, onde atingiu o montante de 535.000€, bem como no caso dos Transportes Escolares com um ligeiro aumento de 10.000€.

O Município de Porto de Mós continuará com um Projeto Educativo abrangente e transversal, prosseguindo as fortes apostas da Semana da Educação e no Programa - Regime da Fruta Escolar, onde existe um grande contributo educacional no conhecimento e identidade do concelho, e uma promoção de diversos hábitos de vida saudável relevantes para o desenvolvimento humano numa fase da vida altamente decisiva.

Um dos projetos inseridos no Plano é a Requalificação e Ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós. Apesar de se destinar apenas 5.000€ em Orçamento, fica já considerado em "Financiamento

*João* *2025*

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

*para*

*9*

*X*

*relat*

*07*

*AF*

Não Definido" um valor de 150.000€ para efetuar o Projeto inicial caso seja possível chegar a acordo com o Ministério da Educação para a concretização da obra comparticipada com fundos comunitários. Esta é uma obra estrutural para o concelho, uma vez que é uma Escola Pública Secundária que alberga centenas de alunos de todo o concelho. O Executivo pretende desta forma, persistir na negociação com o Estado Central, de modo a garantir as condições de sustentabilidade futura numa Escola tão importante para o futuro do concelho.

### 4.4 Saúde

A Saúde não sendo uma competência direta da Câmara Municipal tem objetivamente um investimento relativo neste tipo de áreas. Em todo caso, o Município continuará a apostar na organização da Feira da Saúde e atribuirá mais um apoio de 15.000€ à Freguesia de Calvaria de Cima para a remodelação da Extensão de Saúde.

A Extensão de Saúde das Pedreiras tem, também, necessidades urgentes infraestruturais, pelo que contará com uma previsão de 120.000€ de investimento, caso os sejam garantidos os fundos comunitários para a sua concretização.

Esta função denota um decréscimo de investimento em relação ao ano transato, uma vez que a Unidade Móvel de Saúde, que tinha um elevado peso na rubrica, já foi adquirida este ano, aguardando brevemente o início do seu funcionamento, assim como, o Programa de Saúde Oral que, em grande medida, já foi executado no ano de 2019.

### 4.5 Ação Social

Os projetos na área da Ação Social estão em linha com os últimos anos, sendo que viram um reforço em relação ao ano transato, de 14.000€, passando agora para um investimento total de 224.000€.

O apoio financeiro ao CASSAC continuará a estar contemplado em orçamento, mantendo assim 100.000€ para esse fim, num apoio motivador a uma Instituição que pretende investir na qualidade da vida humana todos os dias.

A comemoração do Dia do Idoso será novamente uma aposta do Executivo reforçando para 18.000€ o investimento num projeto fulcral para a dinamização de atividades para os idosos do nosso



Sofia Costa

parc

GA

TELO

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

concelho, que juntamente com os 20.000€ do Projeto de Envelhecimento Ativo, garantem uma qualidade de vida altamente digna e motivadora para uma faixa da população cada vez mais idosa.

O apoio às famílias carenciadas não volta a ficar esquecido para o ano 2020, bem como para as diversas Instituições Particulares de Solidariedade Social do nosso concelho que vêm garantidos 30.000€ para qualquer investimento necessário nas suas estruturas de serviço.

Refere-se que o investimento nas políticas sociais não se pode restringir apenas a esta função específica, uma vez que são apoios transversais a diversas rubricas, como por exemplo, nos Serviços Auxiliares de Ensino com as Bolsas de Estudo, Refeições Escolares, Transportes Escolares, entre outras.

### 4.6 Ordenamento do Território

Na função do Ordenamento do Território haverá um reforço para 2020, atingindo um investimento total na ordem dos 415.000€, ou seja, 3,75% das GOP.

Este aumento de investimento subentende diversas obras solicitadas pelas freguesias do concelho, mas também representa uma aposta na requalificação de alguns espaços urbanos degradados, como é o caso das Escadas de S. Miguel que serão totalmente requalificadas, bem como criado um estacionamento importante na Rua da Saudade, como forma de facilitar o acesso a uma zona de elevada circulação.

Em Mira de Aire, para além do investimento previsto com a Área de Reabilitação Urbana, estão inscritos 50.000€ para a Reabilitação de dois espaços adquiridos pelo Município com vista a facilitar acessos e estacionamentos numa zona de grande afluência.

Na freguesia do Juncal está, também, previsto um investimento de 50.000€ para a Requalificação da Rua dos Bombeiros, permitindo facilidade de acesso e melhoria ao nível de estacionamento naquelas proximidades.

A previsão do saldo de gerência será comprometida em 50.000€ para a Construção de Passeios da Marinha da Mendiga e da Cabeça Veada para a Mendiga, assim como igual valor, será utilizado para reforçar os 55.000€ já inscritos para o Plano de Pormenor de S. Jorge.

20/01/2020

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

07

7/1/20

contexto de tornar cada vez mais eficiente um serviço básico indispensável para a vivência diária das populações.

9/1/20

#### 4.9 Proteção Meio Ambiente e Conservação da Natureza

Teleg

O Meio Ambiente e Conservação da Natureza tem sido nos últimos anos alvo de investimento por parte deste Executivo, numa clara preocupação com os temas da sustentabilidade ambiental e qualidade de vida dos animais. Assim, o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia continuará no ano 2020 a ver investidos 35.000€ entre infraestrutura, em fase de conclusão, e equipamentos por forma a garantir a qualidade necessária a umas instalações preponderantes para a vida animal no concelho de Porto de Mós.

O Projeto da Praia Fluvial - Ecovia nas margens do Rio Lena será aposta no ano de 2020 com previsão de investimento de 50.000€ para o seu desenvolvimento. Outro investimento a rondar os 45.000€ é a requalificação do Parque da Lagoa de Alvados, uma obra requerida pela freguesia que nos merece a melhor atenção, assim como, a demolição e reabilitação da antiga Pedreira no Alqueidão da Serra com 50.000€ previstos para apoiar aquela freguesia a “limpar” uma zona, que há tantos anos está degradada e abandonada, merecendo igualmente grande relevância.

Está, também, previsto na freguesia de Porto de Mós, o investimento de 45.000€ para a ampliação do cemitério por forma a garantir uma sustentabilidade de médio/longo prazo daquele espaço, bem como 115.000€ para a reabilitação das Minas da Bezerra, na freguesia de Serro Ventoso, numa aposta de ambos os órgãos executivos autárquicos, com um local altamente prestigiante para o concelho e com um potencial turístico inqualificável para o futuro de Porto de Mós.

#### 4.10 Cultura

A Cultura é indiscutivelmente a função com um maior impacto nas Grandes Opções do Plano para o ano 2020. Trata-se de uma função que acumula mais de um quarto de todas as políticas de investimento do Município com um total de 2.936.926€, mas que poderá atingir os 3.636.926€.

A requalificação da Central Termoelétrica significa mais de 77% desta função, com um investimento de 2.272.426€. Esta obra projetada no mandato anterior vê, finalmente, no ano de 2020 a sua velocidade cruzeiro, perspetivando-se para 2021, o término da obra, representando um esforço de

#### 4.7 Saneamento

Como referido inicialmente, o Saneamento continuará a fazer parte do foco deste Executivo, enquanto esse recurso de primeira necessidade não tiver em grande parte solucionado para a generalidade das pessoas do concelho. Nesse sentido, para além da normal rubrica para investimentos diversos em ampliações da rede de saneamento do concelho, foi reforçado com mais 60.000€ para investir em diversas Ruas da freguesia de Alqueidão da Serra, bem como a Rua do Norte e dos Colos na vila de Porto de Mós, estas duas últimas já em execução física, neste momento.

A grande intervenção prevista para os anos de 2020 e 2021, num investimento a rondar os 4.005.000€ é o saneamento para os lugares da Cumeira, Albergaria, Cruz da Légua e Boeira. Esta obra será estruturante para uma zona com elevada pressão residencial e que permitirá a várias dezenas de habitações aceder a um serviço básico essencial. Em termos de financiamento, tendo em conta ao volume financeiro, este foi contemplado em "Não Definido", uma vez que só será possível efetuar esta intervenção com auxílio a financiamento externo, o que dependerá da aprovação dos diversos órgãos autárquicos municipais e de tramitação processual subsequente.

#### 4.8 Abastecimento de Água

O investimento na rede de abastecimento de água é outra das políticas primeiras deste Executivo, que incluiu 50.000€ na substituição da rede em Calvaria de Cima, obra já em execução, prevê investir 55.000€ na substituição de condutas na freguesia do Juncal, 105.000€ para concluir o abastecimento de água na freguesia de São Bento, mais 110.000€ para uma rubrica genérica de reforço e manutenção da rede do concelho.

Ainda neste função, estão previstos 70.000€ para continuar a requalificar Centrais e depósitos de água do concelho, bem como 40.000€ para aquisição de equipamento básico necessário para o bom funcionamento da rede geral.

Finalmente, o Executivo contemplou em "*Financiamento Não Definido*" 350.000€, que poderão ser acedidos através de fundos comunitários para aquisição de um programa de Telegestão de todo o sistema de abastecimento de água, remodelar a conduta da Central Elevatória de Tojal/Corredoura, bem como adquirir equipamentos para medição e controlo. Todos estes investimentos terão como base candidaturas comunitárias que serão destinadas a este tipo de inovação tecnológica, num

5076 0025 CF

07 AF 12

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

capitais próprios da Câmara Municipal muito superior ao identificado pelo projeto inicial, causado pelo atraso da referida obra desde a sua adjudicação inicial. Ainda assim, o Executivo fez todos os esforços necessários para concluir esta obra e, principalmente, para não perder uma elevada quantia de fundos comunitários associados à mesma.

Referir ainda, mais duas apostas na área da cultura para o próximo ano, a Recuperação da Casa dos Calados, em Juncal, e a execução do Projeto de Requalificação da Fonte do Castelo, em Porto de Mós. A primeira é uma obra que necessita de fundos comunitários para se executar nos próximos dois anos, pois está avaliada num global de 975.000€, e portanto, sem este apoio financeiro, necessariamente a obra avançará num ritmo muito mais lento, ou seja, à medida das capacidades financeiras do Município. O projeto de Requalificação da Fonte do Castelo será uma obra no valor de 105.000€, mas está já prevê financiamento com esperado saldo de gerência.

O investimento em eventos culturais continuará numa evolução de gestão rigorosa por forma a garantir a concretização dos melhores momentos com o mínimo dinheiro possível, tornando assim mais eficiente uma área fundamental para a estratégia política deste Executivo.

### 4.11 Desporto, Recreio e Lazer

Em relação à Função do Desporto, Recreio e Lazer, o Executivo pretende manter os mesmos níveis de investimento do ano transato. Houve apenas um ligeiro reforço no apoio às Coletividades desportivas para investimento em infraestruturas, num total de 60.000€, bem como para a requalificação da zona envolvente ao Pavilhão desportivo do Juncal.

O investimento na reconversão do Campo da Fiandeira em zona de Lazer, Desporto e Bem-estar contempla uma fatia de 100.000€ em "*Financiamento Não Definido*" para que se possa inscrever com a integração do saldo de gerência, pois será uma obra que o Executivo avançará logo que tenha "luz verde" das entidades proprietárias dos terrenos.

Para além do Projeto de Eficiência Energética das Piscinas Municipais, efetuado em conjunto com a Enerdura, e que aguarda, ainda, a sua aprovação para se efetivar a obra, o Executivo tem, também, previstos mais 200.000€ de fundos comunitários para o Projeto de Ecovia que vai do Castelo à Fonte dos Marcos, num projeto idealizado em conjunto com a freguesia de Porto de Mós e que seguramente beneficiará a enorme quantidade de pessoas que utilizam aquela via diariamente.

Sohn 0085

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

### 4.12 Indústria e Energia

As rubricas associadas à Indústria e Energia são uma das grandes estratégias deste Executivo Municipal, não só pela sua preponderância na sustentabilidade económica e empresarial do concelho, mas também pelo inerente impacto que provoca na sociedade quer ao nível da fixação de pessoas quer ao nível da demografia no concelho. Nesta ótica, o ano de 2020 volta a ter um reforço no investimento destas áreas, aumentando mais de 100.000€ os valores aqui empregados em relação ao ano transato.

A grande causa desta dimensão financeira é a Área de Localização Empresarial de Porto de Mós que tem inscrito no Plano para 2020 mais de 600.000€ de investimento, mas que prevê um incremento financeiro externo de 1.000.000€, caso seja dado esse aval ao Executivo por parte dos órgãos competentes. Trata-se de uma intervenção que requer inevitavelmente um financiamento externo, para se conseguir concretizar os 3.200.000€ de investimento total na construção das infraestruturas necessárias até 2021. Sem esta injeção de capital não será possível a concretização da obra à velocidade exigida, num contexto de garantia das contas públicas municipais.

### 4.13 Transportes e Comunicações

No que concerne ao investimento em Transportes e Comunicações este aumenta para um total de 539.500€. Para além da rubrica de Pavimentações genéricas em diversas Ruas do concelho que significam 150.000€ do total, merecem destaque: a Construção de uma rotunda na Calvaria de Cima, que prevê um total de 85.000€ já considerando o saldo de gerência futuro; a Requalificação da rotunda de São Bento com um valor orçamento de 40.000€; a obra de contenção da encosta na estrada da Bezerra com um valor calculado de 20.000€, dado que se espera ainda realizar a maior parte da obra no corrente ano; a Pavimentação da Travessa do Rio Seco com um valor estimado de 75.000€; a Repavimentação da estrada e passeios na Rua da Boavista no valor de 150.000€; uma alteração na entrada do IC2, nas Pedreiras, estimada em 40.000€; e a execução dos Passeios na Corredoura para ligar o Alto da Vala à Área de Localização Empresarial com uma estimativa de 80.000€.

Ainda nesta rubrica está prevista uma intervenção estrutural na ligação das Aldeias de Alcaria e Alvados com um percurso ciclável e pedonal que prevê financiamento comunitário no valor de

*J. João*  
*Para*

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

*AF*

300.000€. Este é um projeto inserido na estratégia turística do concelho para aquela localização, mas também para motivar a coesão de duas aldeias que representam a mesma freguesia.

*AF*  
*Telem*

### 4.14 Mercados e Feiras

Em relação à Função de Mercados e Feiras, apesar de mostrar um ligeiro decréscimo no investimento em relação ao ano 2019, está previsto iniciar a obra da requalificação do Mercado Municipal de Porto de Mós, que aguarda apoio de fundos comunitários na ordem dos 500.000€, sendo que será um investimento total de 1.025.000€ até 2021.

Para além deste, também o Mercado de Mira de Aire tem já inscrito 10.000€ para iniciar a sua requalificação, prevendo para 2021 atingir a velocidade cruzeiro com um investimento total de 210.000€.

### 4.15 Turismo

O Turismo sendo uma das áreas de intervenção onde o Executivo norteia a sua estratégia para catapultar Porto de Mós em termos de notoriedade, tem necessariamente de investir de forma realista e eficiente. Nesse sentido houve uma adaptação dos valores associados à candidatura do Património Natural, tornando esta numa aposta efetiva de rede de trilhos e espaços de visitação do concelho de Porto de Mós. Para este projeto o Executivo prevê investir em 2020 cerca de 416.500€, onde, aproximadamente, metade desse valor será destinado a sinalética e estruturas de apoio.

Outro projeto previsto iniciar em 2020 será o Miradouro do Chão das Pias, com um valor de 140.000€ de investimento, considerando o saldo de gerência a incluir posteriormente. Da mesma forma será efetuada a recuperação da Estrada Romana e criação de um Centro de Interpretação, no Alqueidão da Serra, estimando um valor total de 55.000€.

Na zona das Pedreiras vai nascer um auditório na zona envolvente ao Parque de Campismo das Pedreiras, com um investimento previsto para 2020 de 60.000€, assim como, uma zona de contemplação junto das Grutas de Alvados, que após integração do saldo de gerência, terá um investimento total de 75.000€.

2/2 @25

97

4

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

Referir, ainda, que se mantém em previsão de fundos comunitários para concretizar a Recuperação das Nascentes do Lena, num Projeto de Património Natural potenciado pela Comunidade Intermunicipal.

### 4.16 Transferência entre Administrações

Esta função representa de uma forma pragmática o "*modus operandi*" deste Executivo na relação que mantém, e na importância que atribui às Juntas de Freguesia. Desde o início que é entendimento do Executivo Municipal que a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e a garantia de uma melhor resposta será tanto melhor, quanto melhores condições forem atribuídas às freguesias do concelho. É desta forma que, a cada ano que passa, a autonomia financeira das Juntas de Freguesia é reforçada, sendo para o ano de 2020 o valor total ascende a 677.000€, o que significa um aumento superior a 300.000€ em relação ao ano de 2017.

A descentralização de competências para as Juntas de Freguesia poderá, muito provavelmente, alterar os montantes associados a esta função, uma vez que as transferências serão efetuadas diretamente pela Direção Geral das Autarquias Locais, subtraindo o referido valor ao Orçamento Municipal. Em todo caso é intenção do Executivo continuar a apoiar as Juntas de Freguesia através de Acordos Interadministrativos, por forma a dar apoio na execução de obras fundamentais em todo o território.

## 5. JUSTIFICAÇÃO DE RUBRICAS GENÉRICAS

Nos quadros seguintes estão justificados os valores incluídos nas rubricas de receita e despesa com a designação de "Outros" e carentes de especificação adicional.

### 5.1 Receita

#### 5.1.1 Receita Corrente

Cap.	Rubrica	Valor (€)	Origem da Receita que Integra a Conta
02	0202069999	9.500	É uma rubrica de carácter residual. Estão incluídas as receitas provenientes do sector produtivo que não se enquadram nos artigos anteriores, tais como: plantas topográficas, licenciamento de Táxis, cópias de projetos de licenciamento de obras, alvarás de licenciamento de obras.
04	0401239999	9.600	É uma rubrica de carácter residual. Compreende as taxas específicas das autarquias locais pagas por particulares em contrapartida da emissão de certidões, plantas de localização.
05	051099	1.046.000	Esta rubrica abrange as receitas de rendas de ativos, nomeadamente terrenos e de ativos incorpóreos tais como: renda da EDP e renda do parque eólico de Chão Falcão.
06	06030605	62.111	Esta rubrica inclui a receita proveniente de projetos financiados pelo Programa Operacional do Centro – Centro 2020, tais como, Região de Leiria – Rede Cultural, Combate ao insucesso escolar e Produtos Turísticos da Região de Leiria.
07	07019999	18.000	Nesta rubrica classificam-se as receitas resultantes das vendas de artigos no Castelo de Porto de Mós.
	07029999	5.000	Esta rubrica de carácter residual inclui a receita proveniente da venda de fotocópias na Biblioteca e outras.

#### 5.1.2 Receita Capital

Cap.	Rubrica	Valor (€)	Origem da Receita que Integra a Conta
10	10030702	2.125.706	Esta rubrica inclui a receita proveniente de projetos de investimento financiados pelo Programa Operacional do Centro – Centro 2020, entre os quais se destacam: Centro Escolar de Porto de Mós (reprogramação financeira), Polo Escolar Calvaria de Cima (saldo final da operação), Área de Localização Empresarial (ALE), Património Natural – Região de Leiria, Obras de Manutenção e Requalificação do Castelo (saldo final da operação), Educa@CIMRL e Cloud@CIMRL, Requalificação da Central Termoelétrica, Requalificação do Espaço Publico na envolvente das Piscinas (saldo final da operação), Viatura de Apoio ao Domicilio, Rede de Trilhos e Espaços Visitaçao do concelho de Porto de Mós, entre outros.
10	10030707	23.275	Esta rubrica inclui a receita proveniente do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos Centro (POSEUR), referente ao financiamento dos projetos (saldos finais das obras): Execução 2ª fase do Saneamento de Mira de Aire e Abertura de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, complementares da rede primária a instalar em Porto de Mós.



Dr. José

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

### 5.2 Despesa

#### 5.2.1 Despesa Corrente

Cap.	Rubrica	Valor (€)	Natureza das Despesas que Integram a Conta
02	020101	65.000€	Esta rubrica inclui despesas com aquisição de matérias-primas tais como, massas asfálticas, ferro, tout-venant, pó de pedra, britas, cimento, areia.
	02010299	81.000€	Esta rubrica inclui as despesas com óleo e aditivos para viaturas, gás propano, butano e a granel.
	02011603	5.000€	Esta rubrica inclui despesas com a aquisição de livros e artigos para venda no castelo.
	020121	225.500€	Esta rubrica inclui todos os bens não enquadráveis nas rubricas anteriores, tais como material elétrico, materiais de águas e saneamento, lancil, calçada, tintas, plantas, entre outros.
	02020303	130.000€	Rubrica de carácter residual. Classificam-se nesta rubrica entre outros valores, pequenas reparações de equipamento, por exemplo de aspiradores, corta relvas, máquinas roçadoras, equipamentos das cantinas escolares, etc.
	02022502	482.500€	É uma rubrica de carácter residual no contexto das aquisições de serviços, atividades culturais e desportivas, etc. Nesta classificação, existem projetos incluídos nas GOP's que perfazem o valor de 292.500 €.
03	0303	1050€	Juros de locação financeira (nesta altura não existe nenhum contrato desta natureza)
	030601	2.100€	Classificam-se nesta rubrica outros encargos financeiros, despesas bancárias, etc.
04	04080201	117.200€	Encargos inerentes aos contratos emprego-inserção, no âmbito dos protocolos estabelecidos com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional e a despesa prevista na GOP para o programa de estágios na Administração pública PEPAL 57.200,00€.
04	04080202	34.000€	Esta rubrica contempla o valor de 29.000€ em apoio para famílias carenciadas e bolsas de estudo, proveniente de projetos incluídos nas GOP's. O restante é de carater residual.
06	06020305	274.800€	Esta rubrica contempla o valor de 244.800€ proveniente de projetos incluídos nas GOP's. O restante é de carater residual.

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

- «Financiamento não definido» a inscrever de acordo com financiamento externo em negociação ou outras opções a tomar neste particular.
- Informação para cada programa e projeto de investimento, nos seguintes termos:

Informação	Códigos
Forma de Realização	AA - Administração Autárquica
	E - Empreitadas
	O – Fornecimentos e Outros
	T - Transferências
Fonte de financiamento (a preencher quando se trate de projetos com financiamento externo à autarquia local), devendo ser indicada a percentagem desse financiamento externo	AC - Administração Central
	AA - Administração Autárquica
	FC - Fundos Comunitários
Fase de execução	0 – não iniciada
	1 – com projeto técnico
	2 – adjudicada
	3 – execução física até 50%;
	4 – execução física superior a 50%;
	5 – não relevante inicio e fim
6 – concluída	

- Financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto/ação;
- Execução financeira dos anos anteriores, do exercício e dos exercícios futuros.

O orçamento permite evidenciar todos os recursos que o Município prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar e é, necessariamente, articulado com o PPI e AMR. O Orçamento, PPI e AMR, são pois os instrumentos previsionais de suporte à administração e gestão do Município de Porto de Mós, para os anos 2020-2021, emoldurados pelo Quadro Plurianual de Programação Orçamental, tudo constituindo o Quadro de Médio Prazo para as Finanças Municipais.

### 6.2 Princípios e regras contabilísticos e orçamentais

O exercício de previsão que constitui a elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, subordina-se a princípios orçamentais, a princípios contabilísticos e a regras previsionais, todos definidos no POCAL, assim:

#### 6.2.1 Princípios orçamentais

- Princípio da independência: a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;

5.2.2 Despesa de Capital

Cap.	Rubrica	Valor (€)	Natureza das Despesas que Integram a Conta
	07010307	85.000€	Nesta rubrica de Investimento classificam-se os edifícios do Município, as construções novas e/ou grandes reparações que não se enquadram nas rubricas anteriores, estando inscritas no plano.
	07010413	488.000€	Nesta rubrica de Investimento classificam-se as construções diversas que não se enquadram nas rubricas anteriores, estando inscritas em plano.
	07010602	46.000€	Nesta rubrica de Investimento classificam-se as aquisições e grandes reparações em material de transporte, estando inscritas em plano.
	07011002	499.000€	Nesta rubrica de Investimento classificam-se a aquisição de equipamento básico, excluindo o "Equipamento de Recolha de Resíduos", estando inscritas em plano
	07030313	176.000€	Nesta rubrica de Investimento classificam-se as construções e infraestruturas de domínio público que não se enquadram nas rubricas anteriores, estando inscritas em plano.

## 6. ARTICULADO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

### 6.1 Anotações técnicas

Os documentos previsionais da Autarquia, para o biénio 2020-2021, assumem, no quadro do Novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a expressão documental já anteriormente apresentada.

As Grandes Opções do Plano são o instrumento que define as linhas de desenvolvimento estratégico e programático do Município e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

Quer o PPI, quer as AMR, comportam, para cada projeto ou ação, informação quanto a:

- «Código» com identificação da classificação económica devidamente desagregada;
- «Forma de realização» de cada projeto ou ação;
- «Fonte de financiamento» de cada projeto ou ação a executar com financiamento externo à própria autarquia local;
- «Datas» de início e fim dos projetos e ações;
- «Financiamento definido» para o respetivo ano, que corresponde aos montantes inscritos no orçamento;

- Princípio da anualidade: os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- Princípio da unidade: o orçamento das autarquias locais é único;
- Princípio da universalidade: o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, caso existam, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;

#### 6.2.2 Princípios contabilísticos

- Princípio da entidade contabilística: constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o POICAL;
- Princípio da continuidade: considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- Princípio da consistência: considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro;
- Princípio da especialização (ou do acréscimo): os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem;
- Princípio do custo histórico: os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- Princípio da prudência: significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de ativos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- Princípio da materialidade: as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afetar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;
- Princípio da não compensação: os elementos das rubricas do ativo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

6.2.3 Regras previsionais

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efetiva atribuição pela entidade competente;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

6.2.4 Princípios e regras

Do contexto do ajustamento orçamental que o País vem prosseguindo emergiram uma nova regra e um novo princípio que se impõe, à elaboração do orçamento municipal de 2019, em concreto:

- O Artigo 104.º da LOE2019, instituiu a regra previsional segundo a qual, na elaboração dos documentos previsionais de 2020, a inscrição de receita relativa à venda de bens imóveis não poderá exceder o limite traduzido pela média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- O RFALEI, redefiniu o conceito de equilíbrio orçamental corrente, em termos que a previsão da receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos; ou, dito de outro modo, a previsão da despesa corrente a pagar não pode ser superior à previsão da receita bruta a cobrar, deduzida do valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos;

## ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO - ANO 2020

O mesmo RFALEI redefiniu os princípios da atividade financeira das Autarquias locais, nos seguintes termos:

- Princípio da legalidade: a atividade financeira das autarquias locais exerce-se no quadro da Constituição, da lei, das regras de direito da União Europeia e das restantes obrigações internacionais assumidas pelo Estado Português;
- Princípio da estabilidade orçamental
- As autarquias locais estão sujeitas, na aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental;
- A estabilidade orçamental pressupõe a sustentabilidade financeira das autarquias locais, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas;
- As autarquias locais não podem assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental;
- Princípio da autonomia financeira: as autarquias locais têm património e finanças;
- Princípio da solidariedade nacional recíproca: o Estado e as autarquias locais estão vinculados a um dever de solidariedade nacional recíproca que obriga à contribuição proporcional do setor local para o equilíbrio das contas públicas nacionais;
- Princípio da equidade intergeracional: a atividade financeira das autarquias locais está subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e custos entre gerações, de modo a não onerar excessivamente as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expectativas através de uma distribuição equilibrada dos custos pelos vários orçamentos num quadro plurianual;
- Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais: devendo ser garantidos os meios adequados e necessários à prossecução do quadro de atribuições e competências que lhes é cometido nos termos da lei;
- Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado: a coordenação entre finanças locais e finanças do Estado tem especialmente em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o País e a necessidade de atingir os objetivos e metas orçamentais traçados no âmbito das políticas.

### 6.3 Limites ao endividamento municipal

Os limites ao endividamento municipal são hoje definidos pelo RFALEI, em termos que "...a dívida total de operações orçamentais do Município, não pode ultrapassar, em 31 de Dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores."

Estima-se que o limite à dívida total, para o Município de Porto de Mós e para o Exercício de 2020, se fixe na ordem 24M€, conforme o quadro seguinte.

Limite ao endividamento municipal no Exercício de 2020	
Exercício	Receita corrente líquida cobrada
2017	16 407 077
2018	16 361 497
2019 (1)	16 000 000
<b>Média anual</b>	<b>16 256 191</b>
<b>Factor</b>	<b>1,50</b>
<b>Limite à dívida total para 2019</b>	<b>24 384 287</b>

(1) Estimativa

## 7 ANEXOS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

O n.º 2 do Artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, prevê que constituam anexos ao orçamento municipal:

- Os orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- Os orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município;

No que concerne às alíneas a) e b), e tendo presente o perímetro autárquico vigente, apenas se importaria reunir o orçamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria. Todavia, considerando que os respetivos calendários de elaboração e aprovação não são compagináveis, está inviabilizada a constituição de tal anexo.

## **8 MAPAS DO ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020**

*CTI*  
*Relat*  
O orçamento municipal compreende os seguintes mapas:

- 8.1 Resumo do Orçamento;
- 8.2 Resumo do Orçamento, por capítulos;
- 8.3 Mapa do Orçamento, receita e despesa;
- 8.4 Mapa resumo da despesa, por classificação económica;
- 8.5 Mapa resumo da despesa, por classificação orgânica;
- 8.6 Resumo orçamental das Grandes Opções do Plano;
- 8.7 Orçamento inicial;
- 8.8 Grandes Opções do Plano 2020-2021;
- 8.9 Plano Plurianual de Investimentos 2020-2021;
- 8.10 Atividades Mais Relevantes 2020-2021.

Os pontos 8.1 a 8.10, nas páginas seguintes, constituem este conjunto de mapas que densificam o Orçamento Municipal de 2020.



## 8.1 Resumo do Orçamento

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading "AF".*

Município de Porto de Mós

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2020

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	17.074.320	Correntes .....	14.332.816
Capital .....	4.173.622	Capital .....	6.915.126
Total:	21.247.942	Total:	21.247.942
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	21.247.942	Total Geral:	21.247.942

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 30 de Outubro de 2019

Solís Gede  
# fac 971  
Telso

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em ..... de ..... de 2019

Maria Clara de Souza  
Aparecida

## 8.2 Resumo do Orçamento, por capítulos

Handwritten signature in blue ink.

## Resumo do orçamento por Capitulo para 2020

Receitas		Despesas	
	Montante		Montante
01	Impostos directos	01	Despesas com o pessoal
	4.473.933		5.671.700
02	Impostos indirectos	02	Aquisição de bens e serviços
	137.880		7.022.546
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	03	Juros e outros encargos
			7.800
04	Taxas, multas e outras penalidades	04	Transferências correntes
	132.220		1.238.370
05	Rendimentos da propriedade	05	Subsidios
	1.068.600		
06	Transferências correntes	06	Outras despesas correntes
	8.188.497		392.400
07	Venda de bens e serviços correntes		<b>Total das Despesas Correntes</b>
	2.950.190		<b>14.332.816</b>
08	Outras receitas correntes		
	123.000		
	<b>Total das Receitas Correntes</b>		
	<b>17.074.320</b>		
09	Venda de bens de investimento	07	Aquisição de bens de capital
	169.500		5.979.426
10	Transferências de capital	08	Transferências de capital
	3.003.122		666.500
11	Activos financeiros	09	Activos financeiros
			29.200
12	Passivos financeiros	10	Passivos financeiros
			240.000
13	Outras receitas de capital	11	Outras despesas de capital
	1.000.000		
14	Recursos próprios comunitários	12	Operações extra-orçamentais
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	17	Operações extra-orçamentais
	1.000		
16	Saldo da gerência anterior		<b>Total das Despesas de Capital</b>
			<b>6.915.126</b>
17	Operações extra-orçamentais		
	<b>Total das Receitas Capital</b>		
	<b>4.173.622</b>		

Total das Receitas: 21.247.942

Total das Despesas: 21.247.942

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 30 de Setembro de 2019

Sofia Casares  
Telmo Casares

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 06 de Dezembro de 2019

Cláudio do Carmo  
Cláudio do Carmo

### 8.3 Mapa do Orçamento, receita e despesa



Cláudio Sousa

Município de Porto de Mós

dois cas  
para  
CTJ

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2.556.400
010203	Imposto único de circulação	631.620
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	675.513
010205	Derrama	610.300
010299	Impostos directos diversos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	4.473.933
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020601	Mercados e feiras	2.180
02020602	Loteamentos e obras	101.200
02020603	Ocupação da via pública	5.200
02020605	Publicidade	12.500
02020606	Saneamento	10
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	7.100
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	190
0202069999	Outros	9.500
	Total do Capítulo Económico 02:	137.880
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	13.500
04012302	Loteamentos e obras	77.300
04012303	Ocupação da via pública	3.210
04012306	Saneamento	100
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	200
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	10
0401239999	Outras	9.600
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	14.500
040202	Juros compensatórios	5.400
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5.800

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

<b>Código</b> Class. Económica	<b>Designação</b>	<b>Montante</b> €
040299	Multas e penalidades diversas	2.600
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>132.220</b>
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10.950
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	100
0510	Rendas	
051001	Terrenos	11.500
051099	Outros	1.046.000
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>1.068.600</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.766.952
06030102	Fundo Social Municipal	406.861
06030103	Participação fixa no IRS	538.573
06030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	900
06030199	Outras	
0603019901	Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP	1.000.000
0603019903	Direção-Geral Esta. Escolares -Direção Serv.Centro	360.000
0603019904	Outras	100
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030603	Fundo Social Europeu	1.000
06030605	Programa Operacional do Centro - Portugal 2020	62.111
06030699	Outras	100
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1.000
06030799	Outros	30.500
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	20.200
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	100
0608	Famílias	

07 AF

Município de Porto de Mós

Don Carlos  
para  
Telex

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060801	Famílias	100
	Total do Capítulo Económico 06:	8.188.497
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	500
070103	Publicações e impressos	700
070105	Bens inutilizados	1.000
070106	Produtos agrícolas e pecuários	100
070107	Produtos alimentares e bebidas	100
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1.000
07011002	Outros	1.000
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	864.500
07011103	Electricidade	5.400
07011199	Outros	1.800
070199	Outros	
07019902	Ramais de Saneamento	100
07019904	Tarifa de Ligação e Restabelecimento de Água	10
07019999	Outros	18.000
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	482.000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	100
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	14.400
07020804	Serviços desportivos	186.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	282.700
07020902	Resíduos sólidos	630.600
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	10.400
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	100
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	200
07020905	Cemitérios	5.700



Município de Porto de Mós

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita**

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020907	Parques de estacionamento	5.500
07020999	Outros (Serviços Auxiliares de Água)	414.900
070299	Outros	
07029901	Receitas cobradas no Espaço do Cidadão	1.020
07029999	Outros	5.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	160
070302	Edifícios	17.000
070399	Outras	100
	Total do Capítulo Económico 07:	2.950.190
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	1.000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	105.000
08019903	IVA reembolsado	1.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	1.000
08019999	Diversas	15.000
	Total do Capítulo Económico 08:	123.000
	Total das Receitas Correntes:	17.074.320
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	150.000
0903	Edifícios	
090310	Famílias	15.000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	500
09040102	Maquinaria e equipamento	500
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	2.000
09041002	Maquinaria e equipamento	1.500
	Total do Capítulo Económico 09:	169.500
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	640.772

MA

Município de Porto de Mós

Subscrito  
para  
A.

ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10030105	Transf Capital - Adm. Central art 35º Lei nº 73	
1003010501	Transf Capital - Adm. Central art 35º Lei nº 73	196.369
10030106	Transferência Competências - Lei 50/2018	1.000
10030199	Outras	6.000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	Programa Operacional do Centro - Portugal 2020	2.125.706
10030707	Prog. Oper.Sust.Efic.Rec. (POSEUR) - Portugal 2020	23.275
10030799	Outros	9.000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de Competências - Lei 50/2018	1.000
	Total do Capítulo Económico 10:	3.003.122
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>	
1301	Outras	
130199	Outras	1.000.000
	Total do Capítulo Económico 13:	1.000.000
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000
	Total do Capítulo Económico 15:	1.000
	Total das Receitas de Capital:	4.173.622
	Total do Orçamento da Receita:	21.247.942

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Administração Autárquica</b>	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	250
0101 010206	Formação	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	15.000
0101 0103	Segurança social	
0101 010309	Seguros	
0101 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	100
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>15.450</b>
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020108	Material de escritório	50
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	500
0101 020121	Outros bens	250
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020213	Deslocações e estadas	500
0101 020216	Seminários, exposições e similares	250
0101 020217	Publicidade	500
0101 020225	Outros serviços	
0101 02022502	Outros	1.000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>3.050</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>18.500</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0101:</b>	<b>18.500</b>
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	133.100
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	2.915.000
0102 01010402	Alterações de posicionamento remuneratório	5.000
0102 01010404	Recrut. pessoal para novos postos de trabalho	75.500
0102 010106	Pessoal contratado a termo	
0102 01010601	Pessoal em funções	20.300
0102 01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	30.000

## ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	117.000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	45.600
0102 010111	Representação	38.500
0102 010113	Subsidio de refeição	
0102 01011399	Subsidio de refeição	342.000
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	
0102 01011499	Subsidio de férias e de Natal	537.000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	65.000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	50.000
0102 010203	Alimentação e alojamento	100
0102 010204	Ajudas de custo	2.500
0102 010205	Abono para falhas	4.500
0102 010211	Subsídio de turno	13.500
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	2.000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de Presença	7.000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	155.000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	65.000
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	16.800
0102 010304	Outras prestações familiares	13.000
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	532.700
0102 0103050202	Regime Geral	385.000
0102 01030503	Segurança social-Regime geral	2.000
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	75.000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	3.000
	Total do Capítulo Económico 01:	5.656.250
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	65.000
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	16.500
0102 02010202	Gasóleo	210.000
0102 02010299	Outros	81.000
0102 020103	Munições, explosivos e artifícios	500
0102 020104	Limpeza e higiene	30.000
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	550.000
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	10.000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	7.000
0102 020108	Material de escritório	30.000
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	40.000
0102 020112	Material de transporte-Peças	10.000
0102 020114	Outro material-Peças	3.000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	23.500
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	400.000
0102 02011602	Electricidade	100
0102 02011603	Outras	5.000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	5.000
0102 020118	Livros e documentação técnica	200
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	16.500
0102 020121	Outros bens	225.500
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	1.600.000
0102 020202	Limpeza e higiene	935.000
0102 020203	Conservação de bens	
0102 02020301	Edifícios	22.000
0102 02020302	Viaturas	85.000
0102 02020303	Outros	130.000
0102 020204	Locação de edifícios	50
0102 020205	Locação de material de informática	50
0102 020206	Locação de material de transporte	1.500
0102 020208	Locação de outros bens	92.000
0102 020209	Comunicações	
0102 02020901	Serviços Postais	90.000

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	02020902	Telefone	30.000
0102	020210	Transportes	
0102	02021001	Transportes escolares	310.000
0102	02021002	Outros transportes	23.500
0102	020211	Representação dos serviços	1.500
0102	020212	Seguros	80.000
0102	020213	Deslocações e estadas	1.000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	126.000
0102	020215	Formação	10.000
0102	020216	Seminários, exposições e similares	3.500
0102	020217	Publicidade	100.000
0102	020218	Vigilância e segurança	25.000
0102	020219	Assistência técnica	60.000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	912.696
0102	020222	Serviços de saúde	17.400
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	143.000
0102	020225	Outros serviços	
0102	02022501	Emolumentos do notário	7.000
0102	02022502	Outros	482.500
Total do Capítulo Económico 02:			7.019.496
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	
0102	030201	Despesas diversas	50
0102	0303	Juros de locação financeira	
0102	030305	Material de transporte	700
0102	030307	Maquinaria e equipamento	350
0102	0304	Juros tributários	
0102	030401	Indemnizatórios	100
0102	030402	Outros	50
0102	0305	Outros juros	
0102	030502	Outros	100
0102	0306	Outros encargos financeiros	
0102	030601	Outros encargos financeiros	2.100
Total do Capítulo Económico 03:			3.450
0102	04	Transferências correntes	
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	040102	Privadas	250

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Orgânica/Económica</small>		<b>€</b>
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	
0102 04030101	Agrupamento de escolas	3.500
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050102	Freguesias	513.000
0102 04050104	Associações de municípios	34.500
0102 04050108	Outros	12.900
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	532.020
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080201	Programas Ocupacionais	117.200
0102 04080202	Outras	25.000
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>1.238.370</b>
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	25.000
0102 06020102	Restituição de Impostos ou Taxas Cobrados	80.000
0102 060202	Activos incorpóreos	50
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	10.000
0102 06020302	IVA pago	1.000
0102 06020303	Diferenças de câmbio	50
0102 06020304	Serviços bancários	1.500
0102 06020305	Outras	274.800
	<b>Total do Capítulo Económico 06:</b>	<b>392.400</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>14.309.966</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	200.500
0102 070102	Habitacões	
0102 07010203	Reparação e beneficiação	17.000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	2.333.426
0102 07010302	Instalações desportivas e recreativas	265.000

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	57.000
0102	07010305	Escolas	122.000
0102	07010307	Outros	85.000
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	37.000
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	137.000
0102	07010404	Iluminação pública	5.000
0102	07010405	Parques e jardins	45.000
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	11.000
0102	07010407	Captação e distribuição de água	180.000
0102	07010409	Sinalização e trânsito	46.000
0102	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	1.000
0102	07010413	Outros	488.000
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010601	Recolha de resíduos	19.000
0102	07010602	Outro	46.000
0102	070107	Equipamento de informática	37.500
0102	070108	Software informático	10.500
0102	070109	Equipamento administrativo	10.000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	499.000
0102	070111	Ferramentas e utensílios	7.500
0102	070112	Artigos e objectos de valor	7.500
0102	070113	Investimentos incorpóreos	75.000
0102	070115	Outros investimentos	79.000
0102	0702	Locação financeira	
0102	070205	Material de transporte	15.000
0102	070207	Maquinaria e equipamento	15.000
0102	0703	Bens de domínio público	
0102	070301	Terrenos e recursos naturais	12.500
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	780.000
0102	07030305	Parques e jardins	10.000
0102	07030308	Viação rural	15.000
0102	07030312	Cemitérios	45.000
0102	07030313	Outros	176.000
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	25.000



**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
Class. Orgânica/Económica		€
0102 070306	Outros bens de domínio público	65.000
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>5.979.426</b>
0102 08	Transferências de capital	
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	320.000
0102 08050104	Associações de municípios	45.000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	298.500
0102 0808	Famílias	
0102 080802	Outras	3.000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>666.500</b>
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	29.200
	<b>Total do Capítulo Económico 09:</b>	<b>29.200</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>6.675.126</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0102:</b>	<b>20.985.092</b>
0103	Operações Financeiras	
0103 03	Juros e outros encargos	
0103 0301	Juros da dívida pública	
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	4.000
0103 0305	Outros juros	
0103 030502	Outros	50
0103 0306	Outros encargos financeiros	
0103 030601	Outros encargos financeiros	300
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>4.350</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>4.350</b>
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	

Município de Porto de Mós

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2020 - Despesa**

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	240.000
	Total do Capítulo Económico 10:	240.000
	Total das Despesas de Capital:	240.000
	Total da Divisão Orgânica 0103:	244.350
	Total do Capítulo Orgânico 01:	21.247.942
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>21.247.942</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 30 de Setembro de 2019  
*[Handwritten Signature]*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 06 de Dezembro de 2019  
.....

*Dofia Coelho*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

*Cláudia Sousa*  
*[Handwritten Signature]*  
*[Handwritten Signature]*

#### 8.4 Mapa resumo da despesa, por classificação económica



Município de Porto de Mós

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "facc" and various scribbles.

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	5.671.700,00
0101	Remunerações certas e permanentes	4.329.000,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	133.100,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	2.995.500,00
01010401	Pessoal em funções	2.915.000,00
01010402	Alterações de posicionamento remuneratório	5.000,00
01010404	Recrut. pessoal para novos postos de trabalho	75.500,00
010106	Pessoal contratado a termo	50.300,00
01010601	Pessoal em funções	20.300,00
01010604	Recrutamento Pessoal para novos postos trabalho	30.000,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	117.000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	45.600,00
010111	Representação	38.500,00
010113	Subsidio de refeição	342.000,00
01011399	Subsidio de refeição	342.000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	537.000,00
01011499	Subsidio de férias e de Natal	537.000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	65.000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	94.950,00
010202	Horas extraordinárias	50.000,00
010203	Alimentação e alojamento	100,00
010204	Ajudas de custo	2.750,00
010205	Abono para falhas	4.500,00
010206	Formação	100,00
010211	Subsídio de turno	13.500,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	2.000,00
010213	Outros suplementos e prémios	22.000,00
01021303	Senhas de Presença	22.000,00
0103	Segurança social	1.247.750,00
010301	Encargos com a saúde	155.000,00
010302	Outros encargos com a saúde	65.000,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	16.800,00
010304	Outras prestações familiares	13.000,00
010305	Contribuições para a segurança social	919.800,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	100,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	917.700,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	532.700,00
0103050202	Regime Geral	385.000,00
01030503	Segurança social-Regime geral	2.000,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	50,00
010309	Seguros	75.100,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	75.100,00
010310	Outras despesas de segurança social	3.000,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	3.000,00
02	Aquisição de bens e serviços	7.022.546,00
0201	Aquisição de bens	1.731.600,00

Município de Porto de Mós

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
020101	Matérias-primas e subsidiárias	65.000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	307.500,00
02010201	Gasolina	16.500,00
02010202	Gasóleo	210.000,00
02010299	Outros	81.000,00
020103	Munições, explosivos e artifícios	500,00
020104	Limpeza e higiene	30.000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	550.000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	10.000,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	7.000,00
020108	Material de escritório	30.050,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	40.000,00
020112	Material de transporte-Peças	10.000,00
020114	Outro material-Peças	3.000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	24.000,00
020116	Mercadorias para venda	405.100,00
02011601	Água	400.000,00
02011602	Electricidade	100,00
02011603	Outras	5.000,00
020117	Ferramentas e utensílios	5.000,00
020118	Livros e documentação técnica	200,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	2.000,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	16.500,00
020121	Outros bens	225.750,00
0202	Aquisição de serviços	5.290.946,00
020201	Encargos das instalações	1.600.000,00
020202	Limpeza e higiene	935.000,00
020203	Conservação de bens	237.000,00
02020301	Edifícios	22.000,00
02020302	Viaturas	85.000,00
02020303	Outros	130.000,00
020204	Locação de edifícios	50,00
020205	Locação de material de informática	50,00
020206	Locação de material de transporte	1.500,00
020208	Locação de outros bens	92.000,00
020209	Comunicações	120.000,00
02020901	Serviços Postais	90.000,00
02020902	Telefone	30.000,00
020210	Transportes	333.500,00
02021001	Transportes escolares	310.000,00
02021002	Outros transportes	23.500,00
020211	Representação dos serviços	1.500,00
020212	Seguros	80.000,00
020213	Deslocações e estadas	1.500,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	126.000,00
020215	Formação	10.000,00
020216	Seminários, exposições e similares	3.750,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "César", "Farc", and "Teles".

**Município de Porto de Mós**

**Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)**






*Alm. Castro*  
*# para*  
*CTG*  
*relat*

Económica	Designação	Dotação
020217	Publicidade	100.500,00
020218	Vigilância e segurança	25.000,00
020219	Assistência técnica	60.000,00
020220	Outros trabalhos especializados	912.696,00
020222	Serviços de saúde	17.400,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	143.000,00
020225	Outros serviços	490.500,00
02022501	Emolumentos do notário	7.000,00
02022502	Outros	483.500,00
03	Juros e outros encargos	7.800,00
0301	Juros da dívida pública	4.000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	4.000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	4.000,00
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	50,00
030201	Despesas diversas	50,00
0303	Juros de locação financeira	1.050,00
030305	Material de transporte	700,00
030307	Maquinaria e equipamento	350,00
0304	Juros tributários	150,00
030401	Indemnizatórios	100,00
030402	Outros	50,00
0305	Outros juros	150,00
030502	Outros	150,00
0306	Outros encargos financeiros	2.400,00
030601	Outros encargos financeiros	2.400,00
04	Transferências correntes	1.238.370,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	250,00
040102	Privadas	250,00
0403	Administração central	3.500,00
040301	Estado	3.500,00
04030101	Agrupamento de escolas	3.500,00
0405	Administração local	560.400,00
040501	Continente	560.400,00
04050102	Freguesias	513.000,00
04050104	Associações de municípios	34.500,00
04050108	Outros	12.900,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	532.020,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	532.020,00
0408	Famílias	142.200,00
040802	Outras	142.200,00
04080201	Programas Ocupacionais	117.200,00
04080202	Outras	25.000,00
06	Outras despesas correntes	392.400,00
0602	Diversas	392.400,00
060201	Impostos e taxas	105.000,00
06020101	Impostos e Taxas Pagos pela Autarquia	25.000,00
06020102	Restituição de Impostos ou Taxas Cobrados	80.000,00

# Município de Porto de Mós

## Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)






Económica	Designação	Dotação
060202	Activos incorpóreos	50,00
060203	Outras	287.350,00
06020301	Outras restituições	10.000,00
06020302	IVA pago	1.000,00
06020303	Diferenças de câmbio	50,00
06020304	Serviços bancários	1.500,00
06020305	Outras	274.800,00
Total das Despesas Correntes:		14.332.816,00
07	Aquisição de bens de capital	5.979.426,00
0701	Investimentos	4.820.926,00
070101	Terrenos	200.500,00
070102	Habitacões	17.000,00
07010203	Reparação e beneficiação	17.000,00
070103	Edifícios	2.862.426,00
07010301	Instalações de serviços	2.333.426,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	265.000,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	57.000,00
07010305	Escolas	122.000,00
07010307	Outros	85.000,00
070104	Construções diversas	950.000,00
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	37.000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	137.000,00
07010404	Iluminação pública	5.000,00
07010405	Parques e jardins	45.000,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	11.000,00
07010407	Captação e distribuição de água	180.000,00
07010409	Sinalização e trânsito	46.000,00
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	1.000,00
07010413	Outros	488.000,00
070106	Material de transporte	65.000,00
07010601	Recolha de resíduos	19.000,00
07010602	Outro	46.000,00
070107	Equipamento de informática	37.500,00
070108	Software informático	10.500,00
070109	Equipamento administrativo	10.000,00
070110	Equipamento básico	499.000,00
07011002	Outro	499.000,00
070111	Ferramentas e utensílios	7.500,00
070112	Artigos e objectos de valor	7.500,00
070113	Investimentos incorpóreos	75.000,00
070115	Outros investimentos	79.000,00
0702	Locação financeira	30.000,00
070205	Material de transporte	15.000,00
070207	Maquinaria e equipamento	15.000,00
0703	Bens de domínio público	1.128.500,00
070301	Terrenos e recursos naturais	12.500,00

Município de Porto de Mós

Resumo da Despesa por Classificação Económica (2020)

Económica	Designação	Dotação
070303	Outras construções e infraestruturas	1.026.000,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	780.000,00
07030305	Parques e jardins	10.000,00
07030308	Viação rural	15.000,00
07030312	Cemitérios	45.000,00
07030313	Outros	176.000,00
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	25.000,00
070306	Outros bens de domínio público	65.000,00
08	Transferências de capital	666.500,00
0805	Administração local	365.000,00
080501	Continente	365.000,00
08050102	Freguesias	320.000,00
08050104	Associações de municípios	45.000,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	298.500,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	298.500,00
0808	Famílias	3.000,00
080802	Outras	3.000,00
09	Activos financeiros	29.200,00
0908	Unidades de participação	29.200,00
090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	29.200,00
10	Passivos financeiros	240.000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	240.000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	240.000,00
Total das Despesas de Capital:		6.915.126,00
<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>		<b>21.247.942,00</b>



8.5 Mapa resumo da despesa, por classificação orgânica

Handwritten signature in blue ink.

*AF*

**Município de Porto de Mós** *CTJ*  
Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2020)

*Alto*  
*Facc*

Orgânica	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
0101 Assembleia Municipal	18.500,00	0,00	18.500,00
0102 Câmara Municipal	14.309.966,00	6.675.126,00	20.985.092,00
0103 Operações Financeiras	4.350,00	240.000,00	244.350,00
<b>Total Geral:</b>	<b>14.332.816,00</b>	<b>6.915.126,00</b>	<b>21.247.942,00</b>

*AF*  
*Teleg*